

BOLETIM DE SERVIÇO DE SETEMBRO

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Edição Ordinária

Setembro/2020

Direção-Geral

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Chefe do Departamento de Ensino

Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

Chefe de Gabinete

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Dayane Cristina Rosa de Almeida

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Patricia Oliveira Filipe

Coordenação Pedagógica

Rosilene Rodrigues de Carvalho

Coordenação de Apoio ao Estudante

Christiane Camilo Pires

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios

Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação

Maria Aparecida de Almeida

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Extensão

Carlos Marcelo Faustino da Silva

Coordenação de Serviços de Apoio

Ana Maria Kops Zahner

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Cleber Alves Feitosa

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza
Nelson Luiz Graf Odi

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química
Eduardo Nunes Maciel

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja
Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado
Larissa Muller de Faria

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos
Diego Dias Carneiro

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática
Denilson Botelho da Cruz

Coordenação de Educação à Distância
Carlos Gracioli Neto

BOLETIM DE SERVIÇO

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

O Boletim de Serviço do IFMT Campus Rondonópolis, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste Campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Produção e Edição:

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis, Instituída pela portaria nº, 056 de 05 de junho de 2018. Retificada pela Portaria nº 056, de 05 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	07
ORDENS ADMINISTRATIVAS.....	32
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....	35
SERVIDORES EM FÉRIAS.....	36
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	37
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	37
EXTRATOS DE EDITAIS.....	38
DAP.....	39
ENSINO.....	41

PORTARIAS

PORTARIA 56/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25.11.2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12.02.2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, para que, mediante emissão de portaria, autorizasse os servidores a conduzir veículos oficiais no âmbito da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Rondonópolis*:

- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE 1790042

CPF: 970.604.291-15, CNH 02052667790, Categoria AB;

- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE 1942218

CPF: 046.127.991-60, CNH 05336398549, Categoria AB;

- Célio Marcos Pedraça, SIAPE 1803183

CPF: 603.748.531-34, CNH 02048604135, Categoria AB;

- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE 1957916

CPF: 053.395.924-13, CNH 06517712276, Categoria B;

- João Batista Almeida Costa, SIAPE 3007600

CPF: 571.893.071-68, CNH 00525976091, Categoria AB;

- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE 1866542

CPF: 366.932.861-00, CNH 01000256766, Categoria AB;

- Josimar da Silva Cezar, SIAPE 2104946

CPF: 019.991.551-22, CNH 06179136245, Categoria AB;

- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE 1562472

CPF: 883.705.181-68, CNH 00641637854, Categoria B;

- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE 1551191

CPF: 580.832.781-49, CNH 02627569738, Categoria AB;

- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE 1936987

CPF: 025.477.871-21, CNH 04439232340, Categoria B;

- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE 2135385

CPF: 973.989.421-68, CNH 04731059825, Categoria AB;

- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE 1494392

CPF: 214.677.888-13, CNH 02741439167, Categoria AB.

a) A eficácia da presente portaria está condicionada à ciência expressa por parte do servidor autorizado, bem como, à apresentação da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo órgão competente e dentro do prazo de sua validade legal;

b) Não será permitida, sob qualquer pretexto, a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

c) A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Gabinete da Direção Geral do *Campus* Rondonópolis.

d) As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

II - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25.11.2011.

III – Caberá ao titular da presente portaria autorizativa, no uso de tal prerrogativa, registrar seu deslocamento, bem como o trajeto realizado, no diário de bordo existente no interior do veículo;

IV – Havendo a ocorrência de qualquer sinistro, fica o titular da presente portaria, ciente que deverá registrar todas as ocorrências, inclusive, se possível, com fotografias, para fins de eventuais apurações administrativas;

V – Em se tratando de infrações de trânsito, fica o titular da presente portaria ciente de que havendo qualquer registro de infrações e penalidades decorrentes destas, estará sujeito ao pronto pagamento e assunção de responsabilidades pecuniárias e administrativas, sob pena de responsabilidade;

VI – Fica o titular da presente portaria ciente de que o transporte de qualquer pessoa no veículo institucional restringe-se às atividades no interesse da Administração, ficando vedado o uso do veículo para fins particulares, do titular ou de terceiros, inclusive, de caronas cujos pretendentes não estejam a serviço da instituição;

VII - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento das prerrogativas de autorização contidas nesta portaria e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VIII - A vigência desta portaria é de 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura.

IX - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente toda e qualquer disposição em sentido contrário.

X - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 57/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Capacitação, do IFMT – *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE n° 1942733 - Presidente;
- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104;
- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE n° 1758620;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE n° 1952897;
- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529;
- Tatiane Moreira Siqueri , SIAPE n° 2073193;
- Vinicius Batista da Silva, SIAPE n° 2089874;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE n° 2084614.

II - São responsabilidades da Comissão:

- elaborar o Plano anual de Capacitação;
- instruir os processos de cursos de capacitação;
- acompanhar a execução do plano e o número de servidores capacitados de acordo com o termo de metas anuais previsto na Proposta Orçamentária do Campus;
- avaliar semestralmente as ações de capacitação do Campus Rondonópolis;

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando quaisquer disposições anteriores ou contrárias à esta.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 58/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando:

- Ofício nº04/2020 da Comissão Eleitoral Central para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD);
- O Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha dos representantes dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) do IFMT;
- A ata de reunião realizada com o corpo docente do *Campus* Rondonópolis em 06 de março de 2020;
- Que não houveram candidatos inscritos para a eleição dos representantes do NPPD no *Campus* Rondonópolis.

RESOLVE:

I. Designar os membros da comissão eleitoral local para acompanhar os trâmites de indicação dos docentes para comporem o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Thiago Ruiz Zimmer, SIAPE N° 1313430 - Presidente;
- Edimarcio Francisco da Rocha, SIAPE nº 1879633;
- Eliezer Polinati Silva, SIAPE nº 1378491.

II. Estabelece-se o dia 30 de setembro de 2020 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 59/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando o Ofício nº 059/2020 do Departamento de Ensino do IFMT *Campus* Rondonópolis,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para avaliação da prova de desempenho didático da vaga prevista no Processo Seletivo Simplificado na Área de Física do IFMT *Campus* Rondonópolis, referente ao Edital nº 081/2020/IFMT - Reitoria, conforme segue:

- Márcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472 (Presidente);
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 (Membro);
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE nº 1758329 (Membro).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até o dia 30/09/2020.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 60/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **06/2020**, Processo nº **23196.000569.2020-82**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis e **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº **00.332.087.0005/28**, tendo como objeto a contratação de serviços terceirizados de natureza contínua de **Vigilância** para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestor da Execução Contratual	Jucilene Priebe	1866529

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Ana Paula Copetti Bohrer	1947305

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscalização Administrativa	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscalização Administrativa	Marcelo Martins da Silveira	1873307

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscalização Administrativa	Emiliano Dias do Nascimento Neto	1535186

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Jose Douglas Araujo Silva	2090568

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Diretora - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 1570, 04/08/2020

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 61/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2019, Processo nº 23196.000580.2019-17, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis* e a empresa J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, CNPJ nº 13.924.459/000123, cujo objeto é a Contratação de serviços terceirizados de natureza contínua de Agente de Portaria para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Dilma Ferreira Leite Silva	1246642
Fiscal Administrativo	Josimar da Silva Cezar	2104946

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206
Fiscal Administrativo	Viviane Cristina de Oliveira Duarte	2084614
Fiscal Administrativo	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Diretora - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 1570, 04/08/2020

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 62/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 91, de 30 de maio de 2019, que trata de "Designação de Fiscais de contrato WD Engenharia e Manutenção Eireli", da seguinte maneira:

DE:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPÉ Nº
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Heberty Michel Campanin de Oliveira	1945571

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417

PARA:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Paulo Augusto Weber	1317126

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Diretora - Geral em Substituição Legal

Portaria n° 1570, 04/08/2020

IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **07/2017**, Processo nº **23196.018493.2016-65**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis* e LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 10.565.981.0001/78, tendo como objeto a contratação de serviços terceirizados de natureza contínua de **limpeza, conservação e higienização** para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestor da Execução Contratual	Bruna Marques Soares Galdino	1610543
Fiscal Administrativo	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417
Fiscal Técnico Setorial - Bloco A	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315
Fiscal Técnico Setorial - Bloco A	Sonia Maria Moreira da Silva Souza	1964446
Fiscal Técnico Setorial - Bloco B	Gabriella Rodrigues Costa	1864315
Fiscal Técnico Setorial - Bloco B	Paulo Augusto Weber	1317126
Fiscal Técnico Setorial - Complexo Esportivo	Joao Batista de Oliveira Santos	2096920
Fiscal Técnico Setorial - Complexo Esportivo	Marcio Martins	1874081

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SLAPE Nº
Gestor da Execução Contratual	Ana Maria Kops Zahner	1893251
Gestor da Execução Contratual	Dilma Ferreira Leite Silva	1246642
Fiscal Administrativo	Viviane Cristina de Oliveira Duarte	2084614

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

IV – Fiscalização Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Diretora - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 1570, 04/08/2020

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 64/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2020 - RTR-PRODIN/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe Gestora do projeto IspiraLab Maker, Laboratório IFMaker do IFMT *Campus* Rondonópolis contemplado pelo Edital Nº 35/2020 SETEC-MEC, conforme segue:

- Carlos Marcelo Faustino da Silva, SIAPE nº 1942206 (Presidente da Equipe Gestora, Coordenador do Laboratório);
- Jucilene Priebe, SIAPE nº 1866529;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE nº 1610543;
- Denilson Botelho da Cruz, SIAPE nº 2655467;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, SIAPE nº 1572911;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE nº 2688243;
- Ana Paula Copetti Bohrer, SIAPE nº 1947305;
- Tatiane Moreira Siqueri, SIAPE nº 2073193;
- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE nº 1942733;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507;
- Daniella Truccolo, SIAPE nº 1947311;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE nº 1964446;

- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622;
- Adrian Mathias Kerber, Matrícula n° 2019110310420019;
- Pietra Amaral Silva Groto, Matrícula n° 202011021330275;
- Talita Correia da Silva, Matrícula n° 201811021340322;
- Maria Fernanda Nunes Santana, Matrícula n° 201911021300211;
- Samara Nunes de Jesus, Matrícula n° 202011021300228;
- André Luiz Vieira, Matrícula n° 2018110009420026;
- João Vitor Matos Saraiva Vieira, Matrícula n° 2018110310420501;
- Simone Elen Alves da Costa, SIAPE n° 3156542.

II - A equipe gestora deverá estar organizada de forma a garantir, no mínimo, o funcionamento do Lab IFMaker de segunda a sexta, em 02 (dois) turnos diários, podendo seu expediente ser compartilhado com outras estruturas de inovação da instituição como Incubadoras, Agente de Inovação, Empresas Júniores e estruturas congêneres.

III - Toda a equipe gestora deverá ser capacitada por meio dos cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Diretora - Geral em Substituição Legal

Portaria n° 1570, 04/08/2020

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 65/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 1570, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da Concorrência 01/2020, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385 - Demandante;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472 - Elaboração do Projeto;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251 - Coordenação de Serviços e Apoio;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Coordenação de Compras e Licitações;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897 - Coordenação de Contratos;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315 - Fiscal Administrativo;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Fiscal Administrativo Substituto;
- Ricardo Augusto Moraes Zaque, SIAPE nº 2106887 - Fiscal Técnico;
- Fátima Elizabete dos Reis Matias, SIAPE nº 2520139 - Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo

Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Daniela de Souza Carraro Marcelino
Diretora - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 1570, 04/08/2020
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 66/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 18, de 20 de fevereiro de 2020, que trata de "Designação de Fiscais de contrato **A.M. DE ABREU EIRELI**", da seguinte maneira:

DE:

FUNÇÃO	TITULAR	SLAPE Nº
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SLAPE Nº
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Heberty Michel Campanin de Oliveira	1945571

PARA:

FUNÇÃO	TITULAR	SLAPE Nº
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SLAPE Nº
GESTOR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Paulo Augusto Weber	1317126

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 62, de 21 de setembro de 2020.

III - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e Cumpra-se.

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Diretora - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 1570, 04/08/2020

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 67/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEAGL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da Concorrência 01/2020, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385 - Demandante;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472 - Elaboração do Projeto;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251 - Coordenação de Serviços e Apoio;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Coordenação de Compras e Licitações;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897 - Coordenação de Contratos;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315 - Fiscal Administrativo;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Fiscal Administrativo Substituto;
- Ricardo Augusto Moraes Zaque, SIAPE nº 2106887 - Fiscal Técnico;
- Fátima Elizabete dos Reis Matias, SIAPE nº 2520139 - Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Tornar sem efeito a Portaria n° 65, de 21 de setembro de 2020.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Daniela de Souza Carraro Marcelino
Diretora - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 1570, 04/08/2020

ORDENS ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA 42/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Larissa Muller de Faria	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio	Departamento de Ensino/Coordenação do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio	10239 13	01/09/20 20

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 43/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Rodrigo Carlo Tolo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	1494 392	01/09/2 020

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 44/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2020

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, excepcionalmente, nos dias **01 e 02 de outubro de 2020**, todas as atividades no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, para dedetização de suas instalações.

II - Estabelecer o atendimento dos setores administrativos em trabalho remoto, através da execução de plano de trabalho definido em conjunto pelo servidor e a chefia imediata.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Diretora - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 1570, 04/08/2020

IFMT *Campus Rondonópolis*

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ADRIANE BARTH	Lic. Gestante (Concedida Administrat.)	26/06/2020	23/10/2020
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	14/02/2020	13/02/2021
MARCELO BRITO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	06/02/2017	06/02/2021
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	CESSÃO (Com Ônus) para outros Órgãos	17/04/2018	
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	Lic.Tratamento de Saúde - EST	01/09/2020	11/09/2020
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	07/03/2020	06/09/2020
CAMILA TORRES ZAGO	Lic. Tratar de Interesse Particulares	03/02/2020	02/02/2023
CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	09/03/2020	09/03/2023
LEIDIANE GOMES DE SOUZA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	19/03/2020	19/03/2023
PATRICIA OLIVEIRA FILIPE ILIES	Lic.Tratamento de Saúde - EST	24/09/2020	02/10/2020
RIDSON XAVIER DE MOURA	Lic.Tratamento de Saúde - EST	02/09/2020	08/09/2020
RODRIGO CARLO TOLOI	Lic. Paternidade - EST	30/09/2020	04/10/2020
IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	Lic. Atividade Política Com Remuneração	15/08/2020	15/11/2020
RICARDO KLINKERFUS FILHO	Lic. Atividade Política Com Remuneração	15/08/2020	15/11/2020
JOSIMAR DA SILVA CEZAR	Lic. Atividade Política Com Remuneração	15/08/2020	15/11/2020
LIZIANI MELLO WESZ	Falecimento Pessoa da Família - EST	02/09/2020	09/09/2020
ANA MARIA KOPS ZAHNER	Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.	02/09/2020	03/09/2020

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1947305	ANA PAULA COPETTI BOHRER	2020	30/09/2020	09/10/2020
2090568	JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA	2020	21/08/2020	04/09/2020
1873307	MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	2020	08/09/2020	17/09/2020
1942218	ADRIEL JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA	2020	08/09/2020	16/09/2020
1942206	CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA	2020	28/09/2020	04/10/2020
1246642	DILMA FERREIRA LEITE SILVA	2020	16/09/2020	19/09/2020
1933224	SILVIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	2020	14/09/2020	26/09/2020
1952622	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	2020	08/09/2020	17/09/2020

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Sem movimentações no período.

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Diego Dias Carneiro	1863104	Portaria nº 1.173, de 08.05.2019	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Lic.Tratamento de Saúde - EST	01/09/2020 a 11/09/2020

EXTRATOS DE EDITAIS

N°	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
9	15/09/2020	Processo seletivo de estudantes para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade Auxílio Pedagógico – Monitoria Didática Remota.

QUADRO 3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE CONTRATANTE: 158498

NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Rondonópolis*

UG/Gestão: 158498/26414

CNPJ: 10.784.782/0009-08

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Contrato	Área	Objeto	Empresa	Vigência Contratual		Valor Mensal R\$		Fiscais	
				Início	Fim	Mensal (limite)	Anual	Titulares	Substitutos
04/2016 (Reitoria)	4	Telefonia longa distância	ALGAR TELECOM S/A	12/02/2016	12/02/2021	****	R\$ 26.213,23	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: José Douglas Araujo Silva
07/2016 (Reitoria)	4	Telefonia local	Oi S/A	11/02/2016	11/02/2021	****	R\$ 23.586,50	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: José Douglas Araujo Silva
		Internet				R\$ 8.005,94	R\$ 96.071,28		
07/2017	8	Limpeza, conservação e higienização	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	24/04/2017	24/04/2021	R\$ 22.889,73	R\$ 274.676,76	Gestor: Bruna Marques Soares Galdino. Fiscal Admin.: Heberty Michel Campanin de Oliveira. Fiscal Téc. Setorial: Izabel Kamilla S. Pacheco, Alex Bruno O. Silva, Leidiane G. Souza, Paulo A. Weber, João Batista de O. Santos, Márcio Martins	Gestor: Ana Maria Kops Zahner, Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.: Alex Bruno O. Silva
04/2018	8	Seguro Alunos e Estagiários	MAPFRE VIDA S.A.	20/05/2018	20/05/2021	****	R\$ 15.600,00	Gestor: Dayane Cristina Rosa de Almeida	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
08/2018	1	Serviço de Vigilância	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	06/10/2018	06/10/2020	R\$ 26.496,00	R\$ 317.952,00	Gestor: Jucilene Priebe Fiscal Admin.: Alex Bruno Silva Fiscal Téc. Setorial: Marcelo Pereira Dantas da Silva	Gestor: Heberty Michel Campanin de Oliveira Fiscal Admin.: Emiliano Dias do Nascimento Neto, José Douglas Araujo Silva Fiscal Téc. Setorial: Adriel Jackson Batista de Oliveira
01/2019	7	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$ 6.610,00	Gestor: João Batista Almeida Costa	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
02/2019	7	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$17.600,00	Gestor: João Batista Almeida Costa	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
03/2019	4	Publicação no Diário Oficial da União	IMPRESA NACIONAL	01/03/2019	Indeterminado	****	R\$ 12.026,56	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
04/2019	10	Agenciamento de Viagens - Terrestres	ECOS TURISMO LTDA	20/03/2019	20/03/2021	****	R\$ 36.916,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
05/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	20/03/2019	20/03/2021	****	R\$ 39.044,85	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
06/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea	DECOLANDO TURISMO	20/03/2019	20/03/2021	****	R\$ 9.208,50	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino

		Internacional								
08/2019	7	Fornecimento Continuado de Energia Elétrica	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 305.010,35	Gestor: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Izabel Kamilla Salles Pacheco	
10/2019	7	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS PRIME	16/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 98.958,65	Gestor: Sidnei Leandro Albacete	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer	
11/2019 Juína	6	Combustível e Manutenção de Veículo	CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/09/2019	06/09/2021	****	R\$ 78.760,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos	
13/2019		Dedetização	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME	26/09/2019	26/09/2020	****	R\$12.889,95	Gestor: Jucilene Priebe	Gestor:Diogo Italo Segalen da Silva	
14/2019	1	Agente de Portaria	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	02/10/2019	02/10/2020	R\$ 4.588,59	R\$ 55.063,08	Gestor:Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.:Josimar da Silva Cezar	Gestor:Carlos Marcelo Faustino da Silva Fiscal Admin.:Heberty Michel Campanin de Oliveira; Adriel Jackson Batista de Oliveira	
15/2019	3	Recepcionista	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	21/11/2019	21/11/2020	R\$ 3.211,49	R\$ 38.537,88	Gestor:Ana Paula Copetti Bohrer Fiscal Admin.: Vinicius Batista da Silva	Gestor: Silvia Maria de Souza Monteiro Fiscal Admin.: Sônia Maria Moreira da Silva Souza	
16/2019	9	Banco de Preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	29/11/2019	29/11/2020	****	R\$ 7.990,00	Gestor: Maria Aparecida de Almeida	Gestor: Camila Torres Zago	
01/2020	4	Publicidade Legal	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	02/01/2020	02/01/2021	****	R\$1.958,60	Gestor:Reny Rezende Camargo	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	
02/2020	5	Manutenção de Ar Condicionado	A.M. DE ABREU EIRELI	09/03/2020	09/03/2021	****	R\$ 42.043,00	Gestor: Silvia Maria de Souza Monteiro	Gestor: Heberty Michel Campanin de Oliveira	
04/2020	3	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	18/05/2020	18/05/2021	R\$ 5.386,00	R\$ 64.632,00	Gestor: Ana Maria Kops Zahner Fiscal Admin.: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Luiz Henrique Souza de Giacomo Fiscal Admin.: Bruna Marques Soares Galdino	
05/2020	2	Motorista	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	01/06/2020	01/06/2021	R\$ 8.322,22	R\$ 99.866,64	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues Fiscal Admin.:Arislene Rodrigues dos Santos	Gestor:Daniela de Souza Carraro Marcelino Fiscal Admin.:Marcelo Pereira Dantas da Silva, Ana Maria Kops Zaher	

Legendas:				Observações	
1	Segurança	6	Manutenção de veículos	* Limite	
2	Transporte	7	Serviços acessórios	** Valor utilizado no período	
3	Infraestrutura	8	Serviços essenciais ao funcionamento	*** Limite de 4 (quatro) diárias	
4	Telecomunicações	9	Tecnologia da Informação	**** Valor variável	
5	Manutenção de bens móveis	10	Passagens ou Suprimento de Fundos		

ENSINO

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O *Campus* Rondonópolis, por meio da Assistência Estudantil, atualmente oferta (concede) as seguintes bolsas:

Cursos do Ensino Médio Integrado dos períodos matutino e vespertino - Edital 05/2020: Auxílio Alimentação 141 bolsas; valor de R\$200,00.

Cursos do período Noturno - Edital 06/2020: Auxílio Alimentação 61 bolsas; valor de R\$200,00.

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Seguem abaixo os projetos de pesquisa em andamento do Campus Rondonópolis:

EDITAIS	COORDENADOR	Período de Execução	COLABORADOR (ES)	ALUNO	BOLSI STA OU VOLUNTÁRIO	CURSO	RELATÓRIO PARCIAL	RELATÓRIO FINAL
50/2019	DIEGO DIAS CARNEIRO	01/08/2019 31/07/2020	Leisli Maira Delarmelino	Jhulia Rodrigues Vicentini	BOLSI STA	EM Técnico em Alimentos	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 à 31/10/20
			Tatiane Moreira Siqueri	Cássio Mateus Rodrigues Rocha	BOLSI STA	EM Técnico em Alimentos		
			Fernanda Ferreira de Jesus		VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Alimentos		
			Gabrielly Soares Dourado		BOLSI STA	EM Técnico em Alimentos		
			Maria Carolina Tontini		BOLSI STA	EM Técnico em Alimentos		
50/2019	Valter Cardoso da Silva	01/08/2019 31/07/2020	Claudyanne Rodrigues de Almeida	Ludmila de Oliveira Santos	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 à 31/10/20
			Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	Andressa Dias Kulevicz	BOLSI STA	EM Técnico em Alimentos		
			Pedro Teixeira Pires		VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
			Ana Beatriz Machado de		BOLSI STA	EM Técnico em		

				Amaral		Secretariado		
50/2019	Nilton Cesar Ribeiro	01/08/2019 31/07/2020		Igor Paulo dos Santos Santana	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 à 31/10/20
				Raisa Noujain Leinig	BOLSISTA	EMI Técnico em Química		
				Victória Cristina de Souza	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Pamella Cesar Rodrigues	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Maycon Matos Aguiar Soares	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Pedro Henrique Rodrigues Ferreira	BOLSISTA	EMI Técnico em Química		
				Rosiane Gomes dos Santos	VOLUNTÁRIO	Licenciatura em Ciências da Natureza		
				Ana Clara Araujo Silva	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
50/2019	WILSON SOARES	01/08/2019 31/07/2020		Mariana Campos Bonfim	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 à 31/10/20
				Thamiris Alves Lins	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
				Yasmim Dias da Silva Vieira	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Carlos Eduardo Sampaio da Cruz	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 à 31/10/20
46/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Audiene Correia dos Santos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 à 31/10/20
46/2019	Adriane Barth	01/08/2019 31/07/2020	Marcos Vinicius Ferreira Vilela	Higor Araujo Rocha	VOLUNTÁRIO	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 à 31/10/20
				Weder Baldoino	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências		

			Matos		da Natureza			
50/2019	Edimárcio Francisco da Rocha	31/08/2019 a 31/07/2020	Marcos Vinicius Ferreira Vilela Adriane Barth	João Pedro Lemos dos Santos Costa Silva Rafaella Lopes Campos Yasmin dos Santos Costa Aline Rodrigues Corrêa Marques	BOLSISTA BOLSISTA BOLSISTA BOLSISTA	EMI Técnico em Química EMI Técnico em Química EMI Técnico em Química EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/10/20 a 31/10/20
52/2020	Juliana Ribeirão de Freitas	01/08/2020 a 31/07/2021		Higor Araújo Rocha	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/202 1 A 31/09/202 1
53/2020	Tatiane Moreira Siqueri	01/08/2020 a 31/07/2021	Leisli Maria Delarmelino Ferraresi Diego Dias Carneiro	Dhovane Oliveira Araújo Cleuza Cristhina dos Santos Barros Eduarda Virgem Teixeira Amelia Cristina Rodrigues Ivanov Sávio Souza Paiva	BOLSISTA BOLSISTA BOLSISTA VOLUNTÁR IO VOLUNTÁR IO	EMI Técnico em Alimentos EMI Técnico em Alimentos EMI Técnico em Alimentos EMI Técnico em Alimentos	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/202 1 A 31/09/202 1

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Seguem abaixo os projetos de extensão em andamento do Campus Rondonópolis:

Projeto	Equipe	Vínculo	Aluno
4º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Rondonópolis	Adergildo Cardoso Mendes (1790042)	Coordenador Não Bolsista	Marcos Vinicius Alves de Araujo, Vivaldo Pereira da Rocha Filho
	Carlos Marcelo Faustino da Silva (1942206)	Membro Não Bolsista	

	Diogo Italo Segalen da Silva (1957916)	Membro Não Bolsista	
	Marcos Vinicios Alves de Araujo (2018110310420587)	Membro Não Bolsista	
	Rafaela Almeida de Souza (1936987)	Membro Não Bolsista	
	Rafael Rodrigues Garcia (2016544)	Membro Não Bolsista	
	Sonia Maria Moreira da Silva Souza (1964446)	Membro Não Bolsista	
	Vivaldo Pereira da Rocha Filho (201911021330323)	Membro Não Bolsista	
Gestão do Conhecimento aplicada a Inovação: Ciclo de Meetups em Mato Grosso	Alencar Garcia Bacarji (2465977)	Membro Não Bolsista	Pietra Amaral Silva Groto, Carlos Daniel Sirqueira Santos
	Carlos Daniel Sirqueira Santos (2018110310420072)	Membro Bolsista	
	Carlos Marcelo Faustino da Silva (1942206)	Coordenador Não Bolsista	
	Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes (1961355)	Membro Não Bolsista	
	Noemi Gabrielly Rodrigues dos Santos (055.507.281-92)	Membro Não Bolsista	
	Pietra Amaral Silva Groto (202011021330275)	Membro Bolsista	
InoVoando - Pré-incubação de Empresas no Núcleo Criativa	Carlos Marcelo Faustino da Silva (1942206)	Coordenador Não Bolsista	Pietra Amaral Silva Groto, Carlos Daniel Sirqueira Santos
	Eduardo Felipe Jesus da Silva (029.198.322-71)	Membro Não Bolsista	
	Jucilene Priebe (1866529)	Membro Não Bolsista	
	Noemi Gabrielly Rodrigues dos Santos (055.507.281-92)	Membro Não Bolsista	
	Rafael Rodrigues Garcia (2016544)	Membro Não Bolsista	

	Pietra Amaral Silva Grotto	Membro Não Bolsista	
	Carlos Daniel Sirqueira Santos	Membro Não Bolsista	
	Gabriel Victor Munhoz	Membro Não Bolsista	